



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 013/2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, incentive a fanfarra de nossa cidade com aquisição de instrumentos e também com disponibilização de professor.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, pois a fanfarra é uma atividade cultural de grande valor para a comunidade, promovendo a integração dos jovens e incentivando a prática da música. Investir na aquisição de instrumentos e na disponibilização de um professor irá contribuir para o desenvolvimento artístico e social dos participantes, além de valorizar a cultura local.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Nogueira
Vereador – Autor

Rosely Ap. Ferreira

José Salino de Oliveira